



PORTARIA N.º 44/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor GILMAR DE ANDRADE DA SILVA.”


O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GILMAR DE ANDRADE DA SILVA, efetivo no cargo de VIGIA, referência “K”, nível “1”, lotado na S. M. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02/09/2020 e término em 24/02/2021, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2020.05.01237R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 30/09/2020.


NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal